



Município de Caçapava

Folha nº.
Data
Proc. nº
Ass.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:43/2021

EDITAL Nº 103/2021

Por solicitação da Secretaria de Educação, faço público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta, na Prefeitura deste Município, a licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021**, para **AQUISIÇÃO DE PROJETOS LITERÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E EJA**, conforme descrito no **anexo I**, pelo tipo de **menor preço por Lote**, regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4630, de 24 de março de 2021, e legislações expressas no item 5 deste Edital, em especial pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Secretaria de Administração, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 23/12/2021 – Horas 09:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 23/12/2021 – Horas 09:01:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/12/2021 – Horas 09:01:59

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1 – OBJETO

- 1.1. Aquisição de projetos literários para o ensino fundamental anos iniciais, ensino fundamental anos finais e EJA, conforme descrito no anexo I,

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1- Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado.

2.1.2- Estão impedidos de participar de qualquer fase do presente processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes condições:

- a) Organizações Sociais;
- b) Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra;
- d) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- e) Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, exceto empresa em recuperação judicial, desde que



amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93 e da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

f) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o município de Caçapava, nos termos da Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Se a punição vier a ocorrer durante o andamento desse processo, esta Administração, assegurado o direito à ampla defesa, poderá excluir a empresa do certame;

g) Empresas enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal 8666/93, ou que possuam sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Caçapava;

h) Empresas cujo dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital votante ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, seja parente natural ou civil, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de agente político do Município, subsistindo a vedação até seis meses depois de finda a respectiva função pública e excetuando o exercício de função ao Fundo Social de Solidariedade e atividades não remuneradas junto ao Poder Público.

2.2 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

2.3 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, (será permitida a participação de empresas em recuperação judicial desde que apresentem seus planos de recuperação judicial homologado pelo juízo competente), empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aquelas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

3 - DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

3.1 - Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3.2.2.- A participação no pregão está **condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento** do licitante.

4 – DO ORÇAMENTO BÁSICO E DA DOTAÇÃO A SER ONERADA

4.1 – Os valores unitários referência, orçados pela P.M.C. para a aquisição dos itens são considerados os valores médios indicados no Anexo II (estimativa de uso e valores). Nestes valores deverão estar inclusos todos os custos básicos diretos e indiretos, todas as despesas diretas e indiretas, os benefícios pertinentes e todos os encargos sociais, fiscais e trabalhistas da empresa licitante.

4.2 - A aquisição será atendida pelas dotações orçamentárias constantes do exercício de 2021 e exercício posterior.



5 - SUPORTE LEGAL

5.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

- 5.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil;
- 5.1.2. Lei Orgânica do Município de Caçapava;
- 5.1.3. Lei Federal nº 10.520/02;
- 5.1.4. Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações;
- 5.1.5. Decreto Municipal nº 4630 de 24/03/2021;
- 5.1.6. Lei complementar nº 123/06;
- 5.1.7. Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de

Direito.

6 - FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

6.1 Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer dois dias úteis que antecedem a data fixada para recebimento das propostas.

7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- 7.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 7.1.3 - abrir as propostas de preços;
- 7.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;
- 7.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;
- 7.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 7.1.7 - verificar a habilitação do proponente;
- 7.1.8 - declarar o vencedor;
- 7.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 7.1.10 - elaborar a ata da sessão;
- 7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

8.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnnetlicitacoes.com.br , opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"



8.1.1 – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

9. - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.1.1 - Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

9.1.2 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

9.2 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

9.2.1 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

9.3 - A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Se por falha da licitante a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.



9.4 - Será desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação da empresa.

9.5.1 - A Empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro, juntamente com a documentação de habilitação, papel que identifique (razão social, endereço completo, números de telefone e de fac-símile, e-mail, e CNPJ, no mínimo) a licitante e este certame, redigida de forma clara, em língua portuguesa, ressaltando-se as expressões técnicas de uso corrente, com apresentação nítida, sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou observações feitas à margem, constando da proposta todos os subitens abaixo, devendo estar datada e assinada na última folha, por quem de direito, e rubricada nas demais, em uma só via, encaminhada em um único envelope (preferencialmente confeccionado em papel pardo), indevassavelmente fechado, **no prazo estipulado neste edital**, informando na parte externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
PROPOSTA DE PREÇOS / DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA VENCEDORA)

9.5.2 - Na proposta escrita, deverá conter:

9.5.2.1 - Especificação clara e completa dos materiais oferecidos, nos moldes do Anexo I - Proposta de Preços, sem conter quaisquer alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais que um resultado. **IMPORTANTE:** A especificação do objeto na proposta da empresa deverá atender às especificações contidas no Anexo I - Proposta de Preços. Se a empresa desejar inserir outras informações pertinentes ao item cotado, poderá fazê-lo; todavia, não poderá desviar-se das exigências constantes do referido Anexo.

9.5.2.2 - Preços unitário e total, apresentados por item, expressos em moeda corrente nacional, cujos valores deverão estar apresentados livres de quaisquer incidências de impostos, taxas, encargos sociais, despesas de descarregamento, seguros ou fretes, que correrão por conta da adjudicatária, bem como valor total da proposta em algarismos e por extenso.

9.5.2.3 - Concordância com entrega: de acordo com as necessidades da Prefeitura, conforme item 4 do Termo de Referência (Anexo VIII), após a emissão da Autorização de Fornecimento/Pedido de Compra ou da Assinatura do Contrato, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

9.5.2.3.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

9.5.2.3.2 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

9.5.2.3.3 - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

9.5.2.3.4 - Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

9.5.2.3.5 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.



9.5.2.3.6 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

9.5.2.4 - A proposta será considerada válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data limite para apresentação do envelope contendo-a.

9.5.2.5 - Concordância quanto à forma de pagamento, o qual será efetuado da seguinte forma: em até 30 (trinta) dias.

9.5.2.6 - A apresentação de quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo desclassificada a proposta da licitante que não as apresentar.

9.5.2.7 - As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta escrita.

9.5.2.8 - As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

9.5.2.9 - Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

9.5.2.10 - Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

9.5.3 - Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR LANCE GLOBAL**.

9.5.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste edital.

9.5.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

9.5.6 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo pregoeiro, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

10. - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

10.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 8.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.



10.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

10.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

10.3.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem seqüencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem seqüencial.

10.4. Modo de Disputa utilizado: ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

10.4.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

10.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

11.- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

11.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

11.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

11.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

11.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

11.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.



11.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, listados neste edital.

11.1.3 – Caso ocorra à situação de empate descrita no item 11.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

11.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 11.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

11.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme descritos neste edital.

11.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

11.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

11.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 11.1.2.2.

11.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

11.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 11.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

11.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme solicita este edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,



11.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

11.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

12. -DA ABERTURA, FORMULAÇÃO DOS LANCES, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS.

12.1 - A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço e da documentação de habilitação, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

12.1.1 - As propostas de preço e as documentações de habilitação deverão ser encaminhadas concomitantemente e eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação neste edital.

12.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.2.1- O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

12.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.4 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

12.5 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

12.6 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou e- mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

12.7 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto Federal 10.024/19, mediante justificativa.

12.8 - Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI.



12.9 - O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

12.10 - O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.11 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

12.12 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade da proposta de melhor valor médio para esta aquisição.

12.13 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

12.14 - Para julgamento será adotado o critério de **MENOR LANCE GLOBAL** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.15 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12.16 - Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro passará para a etapa habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.16.1 - Os documentos de Habilitação, deverão estar com prazo vigente, inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações, para que na fase de habilitação o pregoeiro possa fazer o download de todos os documentos.

12.16.1.1 - **Toda a Documentação de Habilitação deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada por meio eletrônico, concomitantemente com a proposta de preços, quando do início dos procedimentos para a participação no certame. Sob pena de inabilitação se assim o licitante não proceder.**

12.17 - Os documentos relativos à habilitação, da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de encerramento da sessão pública virtual, juntamente com **a proposta de preços escrita com valor atualizado**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**.

Endereço: Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava – SP - CEP: 12280-050.
Setor: Setor de Compras. Fone: (12) 3654-6618

12.17.1 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e da proposta dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas nesse edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

12.17.1.1 - A critério do Pregoeiro, desde que devidamente justificado, o prazo constante no item 12.17 poderá ser prorrogado.

12.17.2 - Independente de manifestação do pregoeiro sobre a documentação, o envio (ou protocolo) dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, é sempre obrigatório.



12.17.2.1 - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação as signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.17.3 - No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá respeitar o mesmo prazo previsto neste edital para envio da documentação, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

12.17.4 - A inobservância aos prazos, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.18 - Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

12.19 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo ser formalizada em campo específico do sistema de licitações. Posteriormente formalizando junto ao Setor de Compras, no endereço constante no item 12.17, ou diretamente na Plataforma de pregão eletrônico, no prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.20 - O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

12.21 - Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza se forem enviados fisicamente, devem ser endereçados ao Pregoeiro e protocolados junto ao Setor de Compras, em dias úteis, no horário das 9h às 15hrs30min, o qual deverá receber examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contrarrazões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico, número do processo e do órgão solicitante da licitação.

12.22 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.23 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

12.23.1 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.23.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante na sessão importará a preclusão do direito de recurso e o pregoeiro poderá adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando posteriormente o processo para homologação da Sra. Prefeita Municipal de Caçapava;

12.23.3 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Prefeita Municipal de Caçapava adjudicará referidos itens recorridos e os homologará para determinar a contratação.

12.23.4 - Não serão aceitos, nesta oportunidade, recursos versando sobre eventuais falhas na regularidade fiscal e trabalhista de microempresas e empresas de pequeno porte. Os recursos quanto a esta documentação somente serão aceitos após decisão final sobre os novos documentos que poderão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho para tais empresas.

12.23.5 - Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios.



12.23.6 - Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública de pregão.

12.24 - Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar a retirar ou aceitar Autorização para Fornecimento ou instrumento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis,

12.25 - Fica reservado a Sra. Prefeita Municipal de Caçapava o direito de aceitar o resultado final apresentado pelo pregoeiro; anular o presente certame total ou parcialmente nos casos de ilegalidade no procedimento ou julgamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; e, ainda, revogá-lo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

12.26 - As propostas que não atendam as exigências deste ato convocatório, aquelas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, que ofereçam vantagem não prevista nesse ato convocatório, ou, ainda, vantagens baseadas na oferta dos demais proponentes, serão desclassificadas, sem que as proponentes tenham direito a qualquer indenização, e, sem prejuízo do Executivo Municipal representar aos poderes competentes, no termos dos artigos 100 e seguintes da Lei Federal 8666/93

13. – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1- Para fins de **habilitação** no presente pregão as empresas interessadas deverão apresentar os documentos a seguir especificados, válidos na data limite para entrega dos envelopes - quando for o caso, documentos esses que poderão ser entregues em original; por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor desta Administração (neste último caso mediante a apresentação, no momento de abertura dos envelopes, dos respectivos originais), ou, ainda, publicação em órgão de imprensa oficial. Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. **Os documentos deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações, para que na fase de habilitação o pregoeiro possa fazer o download de todos os documentos.**

13.1.1-Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos. **No momento do recebimento do objeto deste certame, as respectivas notas fiscais deverão ser da mesma empresa/CNPJ/endereço da que participou desse certame ou de seu estabelecimento (filial) que executou o contrato.** Caso o licitante vencedor abra uma filial posteriormente ao certame para prestar o serviço no Município da contratante em razão do objeto contratual, aplicar-se-ão as regras citadas acima.

Para Habilitação Jurídica:

13.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Para Qualificação Econômico-Financeira:

13.3 - Balanço patrimonial demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (**acompanhado das respectivas Notas Explicativas**), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo estar atualizados tais documentos, por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, e substituindo-se por balanço de abertura nos casos de empresas constituídas no presente exercício. **O balanço, as demonstrações contábeis e as notas explicativas** deverão estar transcritos em Livro Diário, e deste deverão ser apresentados os termos de abertura e de encerramento, devidamente registrados em Cartório ou Junta Comercial - alternativamente substituindo-se por publicação no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação na sede ou domicílio da empresa licitante;

13.3.1. - Entende-se por último exercício social, já exigíveis aquele para o qual já se esgotou o prazo para apresentação do BP e DRE para a Receita Federal.

13.3.2 - Certidão negativa de falência, concordata ou recuperações judiciais e extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação (documento a ser confirmado on-line, junto ao órgão emissor que disponibilize esse serviço);

13.3.3- Caso a licitante esteja em recuperação judicial deverá apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos neste edital.

13.3.4 - Os participantes deste certame deverão comprovar que possuem capital social integralizado ou patrimônio líquido, no montante mínimo, equivalentes a 10% (dez por cento) do valor médio da aquisição.

Para Regularidade Fiscal e Trabalhista

13.4- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

13.4.1- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.4.2 - Prova de regularidade para com o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal, (ambas podendo ser obtidas via Internet), aceitando-se também certidões positivas com efeitos de negativa ou certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa;

13.4.3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa (CNDT), dentro de sua validade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Federal 12440/11, aceitando-se também certidão positiva com efeito de negativa;

13.4.4 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) e Municipal (apenas tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante), na forma da lei, aceitando-se também certidões positivas com efeitos de negativa;



Para Qualificação Técnica:

13.5- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% (cinquenta por cento) preconizado pela Súmula 24 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (sendo parâmetro a quantidade total dos livros adquiridos) comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).

13.5.1 - Admitir-se-á a somatória dos atestados que comprovem a execução do objeto.

DECLARAÇÕES

13.6 - Declaração de que não há fato impeditivo, ou seja, de que não há declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de participação, nos termos do Art. 87, incisos III (Penalizados no Município de Caçapava) e IV, da Lei Federal 8666/93, com sua redação mantida inalterada até os dias atuais e Art.7º da Lei 10.520/02 (Penalizados no Município de Caçapava) para licitar ou contratar com a Administração Pública, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência das avenças dele decorrentes (Anexo III);

13.6.1 - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, na versão IV.1 ou (IV.2 – Para empresas optantes pelo uso do Benefício da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14), devidamente preenchida e assinada (Anexo IV);

13.6.2 - Declaração em atendimento ao artigo 27º, Inciso V da Lei 8.666/93 no sentido de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal no que diz respeito à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos (Anexo V);

13.6.3 - Declaração relativa à Lei Complementar Federal 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, para empresas optantes pelo uso do Benefício (Anexo VI);

13.6.4 - Juntamente com a documentação deverá ser apresentado compromisso formal no sentido de que, uma vez declarada adjudicatária do objeto deste certame, assinará, juntamente com esta Prefeitura Municipal de Caçapava e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação** (Anexo VII);

13.6.5 - Na hipótese de não constar, expressamente, o prazo de validade em certidões negativas ou nesse edital, prevalecerá o prazo de 90 (noventa) dias, corridos, contados da data de emissão do documento até a data limite para apresentação dos ENVELOPES, sendo que todos os documentos deverão estar com seus prazos de validade em vigor, quando for o caso, na data determinada para abertura do ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA. Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos nesse edital.

13.7- As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, para tanto já tendo apresentado declaração nos moldes do Anexo IV, devidamente formalizada, deverão apresentar no envelope 'documentação' **todos os documentos** referentes à regularidade fiscal e trabalhista (item 13.4.2 a 13.4.4 deste edital), **sob pena de inabilitação se assim não o fizerem.**



13.8 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 alterado pela Lei nº 147/14 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais.

14 - DOS ESCLARECIMENTOS OU DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

14.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

14.2 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados ao Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, através do e-mail cpl@cacapava.sp.gov.br, ou na **plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações**

14.3- Caberá a Secretaria de Administração decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

14.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.5- Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

15. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

15.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

15.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

16. - DA CONTRATAÇÃO:

16.1 - A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato ou documento equivalente.

16.1.1 - decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas neste edital.

16.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocada a licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.



16.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

16.3 - A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

16.4 - Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.

17. - DO REAJUSTE:

17.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

18. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 - Compete à Contratante:

18.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

18.1.2 - Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

19. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 - Compete à Contratada:

19.1.1 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital conforme e mediante autorização de fornecimento.

19.1.2 - Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

19.1.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

20 - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:



20.1 - O licitante vencedor deverá proceder por sua conta e risco, no almoxarifado da Secretaria de Educação, sito Rua Francisco Romão do Amaral, 81 – Vila Sta Isabel – CEP 12.284-420, conforme for indicado na Autorização de Fornecimento e em conformidade com o anexo I deste edital no prazo máximo 10 (Dez) dias.

20.2 A secretaria requisitante, procederá ao controle sistemático por entrega realizada, da classificação, peso, qualidade e demais características do produto, conforme critérios adotados pela mesma. A constatação de qualquer alteração de qualidade, marca ou embalagem observada, ou em caso de não aceitação fica o proponente obrigado a trocá-lo sem qualquer ônus para a administração.

20.3. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Caçapava, para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente a Autorização de Fornecimento, e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias. Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pelo Descrição do Órgão – Sigla do Órgão, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

21 - DO PAGAMENTO:

21.1 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

21.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

21.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

21.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 21.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

21.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

21.6 - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

22 - DAS SANÇÕES

22.1 - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a Autorização para Fornecimento; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar na



execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou desatender aos prazos do item 13 deste instrumento convocatório - se micro empresa ou empresa de pequeno porte, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com essa Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas enumeradas abaixo e das demais cominações legais:

22.1.1 - Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre o valor total da autorização para fornecimento, ou documento equivalente, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar a autorização para fornecimento, ou documento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item 16.1; e pela apresentação de declaração de cumprimento dos requisitos (Anexo IV) sem que a referida documentação esteja integralmente contida no respectivo envelope;

22.1.2 - Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre a parcela não executada do ajuste decorrente deste certame; ou por material não aceito pela contratante e não substituído no prazo fixado por esta, prazo este que não excederá 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

22.1.3 - Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprida, até o décimo quinto dia;

22.1.4 - Multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprida, a partir do 16º dia, até o trigésimo dia, configurando-se, após esse prazo, a hipótese de rescisão unilateral da avença por parte dessa Administração pela inexecução, parcial ou total, de seu objeto.

22.1.5 - O pagamento dessas multas não exime a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à contratante.

22.1.6 - As multas, calculadas como acima, deverão ser recolhidas no prazo de quinze dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada por esta Administração.

22.1.7 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à adjudicatária, mesmo que referentes a outras avenças, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

22.1.8 - A multa do item 22.1.1 não se aplica à recusa em assinar contrato por licitante convocado nos termos do item 16.1 desse instrumento convocatório, ou seja, segundo, ou subsequente, classificado em preços.

22.2 - As decisões relacionadas a multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão enviadas via e-mail para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão (sendo obrigação da licitante manter e-mail válido e atual no cadastro de licitantes desta Municipalidade).

23. - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a contrato ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis estabelecidas no item 22 deste Edital.

23.2. O atraso na execução do objeto licitado, segundo definido na Nota de Empenho expedida pelo órgão licitador, poderá sujeitar à CONTRATADA a multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia.

23.3. Pela realização do objeto em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério do Município).



23.3.1. Decorrido o prazo da defesa prévia, o Município poderá aplicar multa diária de 1 % (um por cento) do valor total do(s) item(ns) em desacordo enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do objeto.

23.4. As multas a que aludem os itens 23.2. e 23.3. e seu subitem não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

23.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto o Município poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto no item 22.1 deste Edital, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

23.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total calculada sobre o valor integral de cada item contratado;

23.5.2. Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor integral de cada item contratado em atraso;

23.5.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e

23.5.4. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

23.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

23.6. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de multa e impedimento de contratar com o Município, e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

23.7. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

23.8. O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres do Município de Caçapava, dentro de 15 (quinze) dias da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial.

24. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 - A apresentação da proposta implicará na aceitação por parte do proponente das condições previstas neste edital e seus anexos, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

24.2. Pela elaboração e apresentação da proposta e Documentação, as empresas não terão direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

24.3. Este edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

24.4. Ao apresentar suas propostas, as licitantes concordam em assumir inteira responsabilidade pela perfeita execução do fornecimento.

24.5. A simples apresentação das propostas pelas empresas implica na aceitação tácita de todos os termos deste Edital e seus anexos.

24.6. A Administração poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e atendimento da Documentação ou Proposta apresentada.

24.7. A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Administração, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.

24.8. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, podendo também anulá-la, sem que caiba as licitantes o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação, quando for o caso.

24.9. Não será permitida a realização do objeto licitado sem que o órgão competente do Município de Caçapava emita, previamente, a respectiva NOTA DE EMPENHO.



24.10. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos.

24.11. Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação.

24.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Caçapava.

24.13. Para conhecimento público, expede-se o presente Edital.

24.14 - Constitui parte integrante deste edital:

Anexo I – Proposta de Preços.

Anexo II – Valores Estimados

Anexo III Modelo de termo de inexistência de fato impeditivo.

Anexo IV - Declaração de cumprimento dos requisitos (*apresentar dentro do envelope habilitação*) e na plataforma de pregão eletrônico BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-de-licitantes).

Anexo IV.1 – **sem** os benefícios da Lei Complementar Federal 123/06 alterado pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, ou

Anexo IV.2 – **com** os benefícios da Lei Complementar Federal 123/06 alterado pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16.

Anexo V – Declaração Relativa ao Art.27, inciso V da Lei Federal 8666/93.

Anexo VI – Declaração relativa à Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, **para empresas optantes pelo uso do benefício (anexo III.2)**, (*apresentar dentro envelope habilitação*) e na plataforma de pregão eletrônico BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-de-licitantes).

Anexo VII – Compromisso de Assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo VIII - Termo de Referência;

Caçapava, 03 de Dezembro de 2021.

Alaide Candida da Silva
Secretária de Administração

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00043 /2021

Pag. 1

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 20 /12 /2021 As 09 : 01 DATA DE ABERTURA 20 /12 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
001	945,000	UN	65.00092.0015 KIT PROJETO LITERARIO 1 ANO - ALUNO PRIMEIRO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO E MARCEL TENORIO, THEO DE OLIVEIRA, ANHA RAPHA NUNES, MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO, MAURICIO VENEZA E VANESSA MERIQUI. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO AMPLIAR AS PRATICAS DE LINGUAGEM E AS EXPERIENCIAS ESTETICAS ADQUIRIDAS NA EDUCACAO INFANTIL, EXPLORANDO - A LUZ DO BNCC - O CAMPO DA VIDA COTIDIANA, O CAMPO ARTISTICO E LITERARIO, O CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA A E O CAMPO DA VIDA PUBLICA.			
002	938,000	UN	65.00092.0016 KIT PROJETO LITERARIO 2 ANO - ALUNO SEGUNDO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: VANESSA MERIQUI, ZIL DE PAULA, THEO OLIVEIRA, RENATA BUENO, CLAUDIO FRAGATA, ALICE BELLA E DANIEL MEDINA. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO AGUDIZAR O INTERESSE DO LEITOR PELA LITERATURA, RECONHECENDO OS TEXTOS - SEJAM ELES LIGADOS A FANTASIA OU COM ACENTO PARA O REALISMO - NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO ORIENTA A BNCC.			
003	1.015,000	UN	65.00092.0017 KIT PROJETO LITERARIO 3 ANO - ALUNO TERCEIRO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: PAULLA THOMPSON, CL			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00043 /2021

Pag. 2

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 20 /12 /2021 As 09 : 01 DATA DE ABERTURA 20 /12 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
004	1.017,000	UN	AUDIO FRAGATA, REGINA DRUMMOND, G. GUILLEN, MILTO N CELIO DE OLIVEIRA FILHO E MARIA CRISTINA RAPOSO DE MELLO, ZIL DE PAULA E MILTON CELIO DE OLIVEIRA A FILHO. A ESCOLHA DAS OBRAS TEM POR OBJETIVO FAVORECER A LEITURA AUTONOMA , POTENCIALIZANDO O DESENVOLVIMENTO DA FLUENCIA LEITORA, COMO ESPERA A BNCC, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA.			
005	1.160,000	UN	65.00092.0018 KIT PROJETO LITERARIO 4 ANO - ALUNO QUARTO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: ZIL DE PAULA, MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO, ANA LAURA ALVARENGA, MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO E THEO DE OLIVEIRA, ANA RAPHA NUNES, CLAUDIO FRAGATA E G. GUILLEN. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO FAVORECER A LEITURA AUTONOMA, POTENCIALIZANDO O DESENVOLVIMENTO DA FLUENCIA LEITORA, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO ESPERA A BNCC.			
			65.00092.0019 KIT PROJETO LITERARIO 5 ANO - ALUNO QUINTO ANO - COMPOEM ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: RENATA BUENO, CELINA BODEN MULLER E FABIANA PRANDO, REGINA DRUMMOND, ANA RAPHA NUNES , MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO E PAOLA GIOMETTI. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00043 /2021

Pag. 3

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 20 /12 /2021 As 09 : 01 DATA DE ABERTURA 20 /12 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
006	211,000	UN	<p>OBJETIVO FOMENTAR A COMPREENSAO DAS LINGUAGENS (VERBAL E VISUAL ARTICULADAS EM UM ARRANJO ESTETICO) COMO CONSTRUCAO HUMANA, HISTORICA, SOCIAL E CULTURAL, DE NATUREZA DINAMICA, OPORTUNIZANDO O RECONHECIMENTO E A VALORIZACAO ENQUANTO FORMAS DE SIGNIFICACAO DA REALIDADE E EXPRESSAO DA SUBJETIVIDADE E IDENTIDADES SOCIAIS E CULTURAIAS, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO PONTUA O BNCC.</p> <p>65.00092.0020 KIT PROJETO LITERARIO 6 ANO - ALUNO SEXTO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: EDY LIMA, REGINA DRUMMOND, MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO E PAOLA GIOMETTI. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A COMPREENSAO DAS LINGUAGENS (VERBAL E VISUAL ARTICULADAS EM UM ARRANJO ESTETICO) COMO CONSTRUCAO HUMANA, HISTORICA, SOCIAL E CULTURAL, DE NATUREZA DINAMICA, OPORTUNIZANDO O RECONHECIMENTO E A VALORIZACAO ENQUANTO FORMAS DE SIGNIFICACAO DA REALIDADE E EXPRESSAO DE SUBJETIVIDADES E IDENTIDADES SOCIAIS E CULTURAIAS, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO PONTUA A BNCC.</p>			
007	233,000	UN	<p>65.00092.0021 KIT PROJETO LITERARIO 7 ANO - ALUNO SETIMO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LI</p>			

Prefeitura Municipal de Cacapava
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00043 /2021

Pag. 4

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 20 /12 /2021 As 09 : 01 DATA DE ABERTURA 20 /12 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
008	256,000	UN	<p>VROS DOS SEGUINTES AUTORES: EDY LIMA, ELIANA MARTINS, PAOLA GIOMETTI E CLAUDIO FRAGATA. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A COMPREENSAO DAS LINGUAGENS (VERBAL E VISUAL ARTICULADAS EM UM ARRANJO ESTETICO) COMO CONSTRUCAO HUMANA, HISTORICA, SOCIAL E CULTURAL, DE NATUREZA DINAMICA, OPORTUNIZANDO O RECONHECIMENTO E A VALORIZACAO ENQUANTO FORMAS DE SIGNIFICACAO DA REALIDADE E EXPRESSAO DE SUBJETIVIDADES E IDENTIDADES SOCIAIS E CULTURAI S, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO PONTUA A BNCC.</p> <p>65.00092.0022 KIT PROJETO LITERARIO 8 ANO - ALUNO OITAVO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA DOS SEGUINTES AUTORES: CLAUDIO FRAGATA, FLAVIA SAVARY, PAOLA GIOMETTI E RENATA BUENO. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A COMPREENSAO DAS LINGUAGENS (VERBAL E VISUAL ARTICULADAS EM UM ARRANJO ESTETICO) COMO CONTRUCAO HUMANA, HISTORICA, SOCIAL E CULTURAL, DE NATUREZA DINAMICA, OPORTUNIZANDO O RECONHECIMENTO E A VALORIZACAO ENQUANTO FORMAS DE SIGNIFICACAO DA REALIDADE E EXPRESSAO DE SUBJETIVIDADE E IDENTIDADES SOCIAIS E CULTURAI S, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO PON</p>			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00043 /2021

Pag. 5

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 20 /12 /2021 As 09 : 01 DATA DE ABERTURA 20 /12 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
009	233,000	UN	TUA A BNCC. 65.00092.0023 KIT PROJETO LITERARIO 9 ANO - ALUNO NONO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: CLAUDIO FRAGATA, PAOLA GIOMETTI E FLAVIA SAVARY. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A COMPREENSAO DAS LINGUAGENS (VERBAL E VISUAL ARTICULADAS EM UM ARRANJO ESTETICO) COMO CONSTRUCAO HUMANA, HISTORICA, SOCIAL E CULTURAL, DE NATUREZA DINAMICA, OPORTUNIZANDO O RECONHECIMENTO E A VALORIZACAO ENQUANTO FORMAS DE SIGNIFICACAO DA REALIDADE E EXPRESSAO DE SUBJETIVIDADES E IDENTIDADES SOCIAIS E CULTURAS, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO PONTUA A BNCC.			
010	35,000	UN	65.00092.0024 KIT PROJETO LITERARIO EJA 1 SEGMENTO ALUNO EJA 1 SEGMENTO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: MAURICIO VENEZA, RENATA BUENO, DANIEL MEDINA E ANA ALVARENHA. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A COMPREENSAO DAS LINGUAGENS (VERBAL E VISUAL ARTICULADAS EM UM ARRANJO ESTETICO) COMO CONSTRUCAO HUMANA, HISTORICA, SOCIAL E CULTURAL, DE NATUREZA DINAMICA, OPORTUNIZANDO O RECONHECIMENTO E A VALORIZACAO ENQUANTO FORMAS DE SIGNIFICACAO DA REALIDADE E EXPRESSAO DE SUBJETIVIDADES E IDENTIDA			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00043 /2021

Pag. 6

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 20 /12 /2021 As 09 : 01 DATA DE ABERTURA 20 /12 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
011	120,000	UN	DES SOCIAIS E CULTURAIS, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO PONTUA A BNCC. 65.00092.0025 KIT PROJETO LITERARIO EJA 2 SEGMENTO - ALUNO EJA 2 SEGMENTO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: ELIANA MARTINS, CLAUDIO FRAGATA, ANA RAPHA NUNES E CELINA BODEMULLER E FABIANA PRANDO. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A COMPRENSAO DAS LINGUAGENS (VERBAL E VISUAL ARTICULADAS EM UM ARRANJO ESTETICO) COMO CONTRUCAO HUMANA, HISTORICA, SOCIAL E CULTURAL, DE NATUREZA DINAMICA, OPORTUNIZANDO O RECONHECIMENTO E A VALORIZACAO ENQUANTO FORMAS DE SIGNIFICACAO DA REALIDADE E EXPRESSAO DE SUBJETIVIDADES E IDENTIDADES SOCIAIS E CULTURAIS, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO PONTUA A BNCC.			
012	53,000	UN	65.00092.0026 KIT PROJETO LITERARIO 1 ANO - PROFESSOR PRIMEIRO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO E MARCEL TENORIO, THEO DE OLIVEIRA, ANA RAPHA NUNES, MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO, MAURICIO VENEZA E VANESSA MERIQUI. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO AMPLIAR AS PRAT			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00043 /2021

Pag. 7

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 20 /12 /2021 As 09 : 01 DATA DE ABERTURA 20 /12 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
013	53,000	UN	<p>ICAS DE LINGUAGEM E AS EXPERIENCIAS ESTETICAS ADQUIRIDAS NA EDUCACAO INFANTIL, EXPLORANDO - A LUZ DA BNCC - O CAMPO DA VIDA COTIDIANA, O CAMPO ARTISTICO LITERARIO, O CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E O CAMPO DA VIDA PUBLICA. ACOMPANHA UM GUIA DO PROFESSOR.</p>			
014	53,000	UN	<p>65.00092.0027 KIT PROJETO LITERARIO 2 ANO - PROFESSOR SEGUNDO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: VANESSA MERIQUI, ZIL DE PAULA, THEO DE OLIVEIRA, RENATA BUENO, CLAUDIO FRAGATA, ALICE BELLA E DANIEL MEDINA. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO AGUDIZAR O INTERESSE DO LEITOR PELA LITERATURA, RECONHECENDO OS TEXTOS - SEJAM ELES LIGADOS A FANTASIA OU COM ACENTO PARA O REALISMO - NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO ORIENTA A BNCC. ACOMPANHA UM GUIA DO PROFESSOR.</p>			
			<p>65.00092.0028 KIT PROJETO LITERARIO 3 ANO - PROFESSOR TERCEIRO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: PAULLA THOMPSON, CLAUDIO FRAGATA, REGINA DRUMMOND, G. GUILLEN, MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO E MARIA CRISTINA RAPOSO DE MELLO, ZIL DE PAULA E MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO FAVORECER A LEITURA AUTONOMA, POTENCIALIZ</p>			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00043 /2021

Pag. 8

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 20 /12 /2021 As 09 : 01 DATA DE ABERTURA 20 /12 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
015	53,000	UN	<p>ANDO O DESENVOLVIMENTO DA FLUENCIA LEITORA, COMO ESPERA A BNCC, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA. ACOMPANHA UM GUIA DO PROFESSOR.</p> <p>65.00092.0029 KIT PROJETO LITERARIO 4 ANO - PROFESSOR QUARTO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: ZIL DE PAULA, MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO, ANA LAURA ALVARENGA, MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO E THEO DE OLIVEIRA, ANA RAPHA NUNES, CLAUDIO FRAGATA E G. GUILLEN. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO FAVORECER A LEITURA AUTONOMA, POTENCIALIZANDO O DESENVOLVIMENTO DA FLUENCIA LEITORA, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO ESPERA A BNCC. ACOMPANHA UM GUIA DO PROFESSOR.</p>			
016	56,000	UN	<p>65.00092.0030 KIT PROJETO LITERARIO 5 ANO - PROFESSOR QUINTO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: RENATA BUENO, CELINA BODENMULLER E FABIANA PRADO, REGINA DRUMMOND, ANA RAPHA NUNES, MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO E PAOLA GIOMETTI. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A COMPREENSAO DAS LINGUAGENS (VERBAL E VISUAL ARTICULADAS EM UM ARRANJO ESTETICO) COMO CONSTRUCAO HUMANA, HISTORICA, SOCIAL E</p>			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00043 /2021

Pag. 9

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 20 /12 /2021 As 09 : 01 DATA DE ABERTURA 20 /12 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
017	10,000	UN	CULTURAL, DE NATUREZA DINAMICA, OPORTUNIZANDO O RECONHECIMENTO E A VALORIZACAO ENQUANTO FORMAS DE SIGNIFICACAO DA REALIDADE E EXPRESSAO DE SUBJETIVIDADES E IDENTIDADES SOCIAIS E CULTURAI, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO PONTUA A BNCC. ACOMPANHA UM GUIA DO PROFESSOR. 65.00092.0031 KIT PROJETO LITERARIO 6 ANO - PROFESSOR SEXTO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: EDY LIMA, REGINA DRUMMOND, MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO E PAOLA GIOMETTI. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A COMPREENSAO DAS LINGUAGENS (VERBAL E VISUAL ARTICULADAS EM UM ARRANJO ESTETICO) COM O CONSTRUCAO HUMANA, HISTORICA, SOCIAL E CULTURAL, DE NATUREZA DINAMICA, OPORTUNIZANDO O RECONHECIMENTO E A VALORIZACAO ENQUANTO FORMAS DE SIGNIFICACAO DA REALIDADE E EXPRESSAO DE SUBJETIVIDADES E IDENTIDADES SOCIAIS E CULTURAI, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO PONTUA O BNCC. ACOMPANHA UM AGUIA DO PROFESSOR.			
018	10,000	UN	65.00092.0032 KIT PROJETO LITERARIO 7 ANO - PROFESSOR SETIMO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: EDY LIMA, ELIANA MART			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00043 /2021

Pag. 10

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 20 /12 /2021 As 09 : 01 DATA DE ABERTURA 20 /12 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
019	10,000	UN	<p>INS, PAOLA GIOMETTI E CLAUDIO FRAGATA. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A COMPREENSAO DAS LINGUAGENS (VERBAL E VISUAL ARTICULADAS EM UM ARRANJO ESTETICO) COMO CONSTRUCAO HUMANA, HISTORICA, SOCIAL E CULTURAL, DE NATUREZA DINAMICA, OPORTUNIZANDO O RECONHECIMENTO E A VALORIZACAO ENQUANTO FORMAS DE SIGNIFICACAO DA REALIDADE E EXPRESSAO DE SUBJETIVIDADES E IDENTIDADES SOCIAIS E CULTURAI, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO PONTUA A BNCC. ACOMPANHA UM GUIA DO PROFESSOR.</p> <p>65.00092.0033 KIT PROJETO LITERARIO 8 ANO - PROFESSOR OITAVO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: CLAUDIO FRAGATA, FLAVIA SAVARY, PAOLA GIOMETTI E RENATA BUENO. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A COMPREENSAO DAS LINGUAGENS (VERBAL E VISUAL ARTICULADAS EM UM ARRANJO ESTETICO) COMO CONSTRUCAO HUMANA, HISTORICA, SOCIAL E CULTURAL, DE NATUREZA DINAMICA, OPORTUNIZANDO O RECONHECIMENTO E A VALORIZACAO ENQUANTO FORMAS DE SIGNIFICACAO DA REALIDADE E EXPRESSAO DE SUBJETIVIDADES E IDENTIDADES SOCIAIS E CULTURAI, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA</p>			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00043 /2021

Pag. 11

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 20 /12 /2021 As 09 : 01 DATA DE ABERTURA 20 /12 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
020	10,000	UN	CA, COMO PONTUA A BNCC. ACOMPANHA GUIA DO PROFESSOR. 65.00092.0034 KIT PROJETO LITERARIO 9 ANO - PROFESSOR NONO ANO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: CLAUDIO FRAGATA, PAOLA GIOMETTI E FLAVIA SAVARY. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A COMPRENSAO DAS LINGUAGENS (VERBAL E VISUAL ARTICULADAS EM UM ARRANJO ESTETICO) COMO CONSTRUCAO HUMANA, HISTORICA, SOCIAL E CULTURAL, DE NATUREZA DINAMICA, OPORTUNIZANDO O RECONHECIMENTO E A VALORIZACAO ENQUANTO FORMAS DE SIGNIFICACAO DA REALIDADE E EXPRESSAO DE SUBJETIVIDADES E IDENTIDADES SOCIAIS E CULTUR AIS, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO PONTUA A BNCC. ACOMPANHA UM GUIA DO PROFESSOR.			
021	4,000	UN	65.00092.0035 KIT PROJETO LITERARIO EJA 1 SEGMENTO - PROFESSOR EJA 1 SEGMENTO - COMPOEM PARA ESS FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE AUTORES: MAURICIO VENEZA, RENATA BUENO, DANIEL MEDINA E ANA ALVARENHA. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A COMPRENSAO DAS LINGUAGENS (VERBAL E VISUAL ARTICULADAS EM UM ARRANJO ESTETICO) COMO CONSTRUCAO HUMANA, HISTORICA, SOCIAL E CULTURAL, DE NATUREZA DINAMICA, OPORTUNIZANDO O RECONHECIMENTO E A VALORIZACAO ENQUANTO FORMAS DE SIGNIFICACAO DA REALIDADE E EXPRESSAO DE SUBJETIVIDADES E IDENTIDADES SOCIAIS E CULTUR AIS, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO PONTUA A BNCC. ACOMPANHA UM GUIA DO PROFESSOR.			

ANEXO I

PREGAO ELETRONICO 00043 /2021

Pag. 12

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 20 /12 /2021 As 09 : 01 DATA DE ABERTURA 20 /12 /2021 As 09 : 01

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
022	3,000	UN	<p>LIDADE E EXPRESSAO DE SUBJETIVIDADES E IDENTIDADE S SOCIAIS E CULTURAI S, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA , NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO PONTUA A BNCC. ACOMPANHA UM GUIA DO PROFESSOR.</p> <p>65.00092.0036 KIT PROJETO LITERARIO EJA 2 SEGMENTO - PROFESSOR EJA 2 SEGUIMENTO - COMPOEM PARA ESSA FAIXA ETARIA OS LIVROS DOS SEGUINTE S AUTORES: ELIANA MARTINS, CLAUDIO FRAGATA, ANA RAPHA NUNES E CELINA BODEMULLER E FABIANA PRANDO. A ESCOLHA DAS OBRAS LITERARIAS TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A COMPREENSAO DAS LINGUAGENS (VERBAL E VISUAL ARTICULADAS EM UM ARRANJO ESTETICO) COMO CONTRUCAO HUMANA, HISTORICA, SOCIAL E CULTURAL, DE NATUREZA DINAMICA, OPORTUNIZANDO O RECONHECIMENTO E A VALORIZACAO ENQUANTO FORMAS DE SIGNIFICACAO DA REALIDADE E EXPRESSAO DE SUBJETIVIDADES E IDENTIDADES SOCIAIS E CULTURAI S, NO CAMPO DA VIDA COTIDIANA, NO CAMPO ARTISTICO LITERARIO, NO CAMPO DAS PRATICAS DE ESTUDO E PESQUISA E NO CAMPO DA VIDA PUBLICA, COMO PONTUA A BNCC. ACOMPANHA UM GUIA DO PROFESSOR.</p>			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

Prefeitura Municipal de Cacapava

ANEXO II VALORES ESTIMADOS

DATA 03/12/2021

Processo de E00043 /2021

PG. 1

ITEM	OBJETO	QTDE	MAIOR VALOR TOTAL MAIOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR TOTAL MENOR VALOR UNIT.	MEDIA VL.TOTAL MEDIA VL.UNIT.
1	065.00092.0015-01 KIT PROJETO LITERARIO 1 ANO - ALUNO	945,00	540.946,35 572,43	538.423,20 569,76	540.102,14 571,53
2	065.00092.0016-01 KIT PROJETO LITERARIO 2 ANO - ALUNO	938,00	573.708,94 611,63	571.045,02 608,79	572.820,96 610,68
3	065.00092.0017-01 KIT PROJETO LITERARIO 3 ANO - ALUNO	1.015,00	763.787,50 752,50	650.006,00 640,40	688.941,40 678,76
4	065.00092.0018-01 KIT PROJETO LITERARIO 4 ANO - ALUNO	1.017,00	639.865,89 629,17	636.886,08 626,24	638.869,23 628,19
5	065.00092.0019-01 KIT PROJETO LITERARIO 5 ANO - ALUNO	1.160,00	709.490,80 611,63	706.196,40 608,79	708.392,66 610,68
6	065.00092.0020-01 KIT PROJETO LITERARIO 6 ANO - ALUNO	211,00	90.137,09 427,19	89.719,31 425,21	89.997,83 426,53
7	065.00092.0021-01 KIT PROJETO LITERARIO 7 ANO - ALUNO	233,00	101.585,67 435,99	101.112,68 433,96	101.427,23 435,31
8	065.00092.0022-01 KIT PROJETO LITERARIO 8 ANO - ALUNO	256,00	110.671,36 432,31	110.156,80 430,30	110.499,84 431,64
9	065.00092.0023-01 KIT PROJETO LITERARIO 9 ANO - ALUNO	233,00	99.274,31 426,07	98.810,64 424,08	99.118,97 425,40
10	065.00092.0024-01 KIT PROJETO LITERARIO EJA 1 SEGMENT	35,00	9.716,00 277,60	9.670,85 276,31	9.700,83 277,16
11	065.00092.0025-01 KIT PROJETO LITERARIO EJA 2 SEGMENT	120,00	37.167,60 309,73	36.994,80 308,29	37.109,59 309,24
12	065.00092.0026-01 KIT PROJETO LITERARIO 1 ANO - PROFE	53,00	36.121,62 681,54	34.734,08 655,36	35.250,65 665,10

Prefeitura Municipal de Cacapava

ANEXO II VALORES ESTIMADOS

DATA 03/12/2021

Processo de E00043 /2021

PG. 2

ITEM	OBJETO	QTDE	MAIOR VALOR TOTAL MAIOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR TOTAL MENOR VALOR UNIT.	MEDIA VL.TOTAL MEDIA VL.UNIT.
13	065.00092.0027-01 KIT PROJETO LITERARIO 2 ANO - PROFE	53,00	38.199,22 720,74	36.802,67 694,39	37.325,42 704,25
14	065.00092.0028-01 KIT PROJETO LITERARIO 3 ANO - PROFE	53,00	39.882,50 752,50	38.478,00 726,00	39.005,88 735,96
15	065.00092.0029-01 KIT PROJETO LITERARIO 4 ANO - PROFE	53,00	39.128,84 738,28	37.727,52 711,84	38.253,28 721,76
16	065.00092.0030-01 KIT PROJETO LITERARIO 5 ANO - PROFE	56,00	40.361,44 720,74	38.885,84 694,39	39.438,18 704,25
17	065.00092.0031-01 KIT PROJETO LITERARIO 6 ANO - PROFE	10,00	5.363,10 536,31	5.338,10 533,81	5.354,73 535,47
18	065.00092.0032-01 KIT PROJETO LITERARIO 7 ANO - PROFE	10,00	5.451,00 545,10	5.425,60 542,56	5.442,53 544,25
19	065.00092.0033-01 KIT PROJETO LITERARIO 8 ANO - PROFE	10,00	5.414,20 541,42	5.389,10 538,91	5.405,83 540,58
20	065.00092.0034-01 KIT PROJETO LITERARIO 9 ANO - PROFE	10,00	5.351,80 535,18	5.326,90 532,69	5.343,46 534,34
21	065.00092.0035-01 KIT PROJETO LITERARIO EJA 1 SEGMENT	4,00	1.546,84 386,71	1.539,64 384,91	1.544,42 386,10
22	065.00092.0036-01 KIT PROJETO LITERARIO EJA 2 SEGMENT	3,00	1.256,52 418,84	1.250,67 416,89	1.254,57 418,19

Prefeitura Municipal de Cacapava

ANEXO II VALORES ESTIMADOS

DATA 03/12/2021

Processo de E00043 /2021

PG. 3

ITEM	OBJETO	QTDE	MAIOR VALOR TOTAL MAIOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR TOTAL MENOR VALOR UNIT.	MEDIA VL. TOTAL MEDIA VL. UNIT.
			MAIOR VALOR TOTAL	MENOR VALOR TOTAL	MEDIA VL. TOTAL
000022	Item(ns) Mostrado(s). TOTAIS DOS VALORES COTADOS		3.894.428,59	3.759.919,90	3.810.599,63

DECLARO que realizei a pesquisa para estimativa de preco, informando a metodologia utilizada, seja por cotacao de mercado, tabelas oficiais ou outras fontes, anexando justificativa com encaminhamento previo de termo de referencia as empresas consultadas, caso necessario, alem de constar as qualificacoes completas dos responsaveis das empresas, ramo empresarial a que se dedique e validade da proposta.

Resp.Pre-Cotacao



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/21
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos do Art. 87, incisos III (Penalizados no Município de Caçapava) IV, da Lei Federal 8666/93, com sua redação mantida inalterada até os dias atuais) e Art. 7º da Lei 10.520/02 (Penalizados no Município de Caçapava), para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 2.1.2 do respectivo instrumento convocatório

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 - Este documento deverá ser inserido no envelope documentação e na plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/21
ANEXO IV.1
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os subitens do item 13 do instrumento convocatório.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 - Este documento deverá ser inserido/apresentado no envelope documentos e na plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/21
ANEXO IV.2
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os subitens instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

*OBS.: 1 - Este documento deverá ser inserido/apresentado **no envelope documentos** e na plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficar*



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/21
ANEXO V
DECLARAÇÃO RELATIVA AO ART.27, INCISO V DA LEI FEDERAL 8666/93

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, e diante do disposto no inciso V, artigo 27, da Lei Federal 8666/93, acrescido pela Lei Federal 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Nome e identidade do declarante

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

OBS.: 1 - Este documento deverá ser inserido/apresentado na *documentação* e na plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/21
ANEXO VI
DECLARAÇÃO RELATIVA À LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06,
ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16.

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal a qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas, bem como ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar Federal 123/06 alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16.

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/06.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 - Este documento deverá ser inserido/apresentado na **documentação e na plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/21
ANEXO VII

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ____/____**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente com a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 - Este documento deverá ser inserido **no envelope documentação** e na plataforma de pregão eletrônico BBMNet Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br) e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
PROCESSO N. (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (*) _____
Pelo Presente Termo, nós, abaixo identificados.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE,
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pelo contratada:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando inclusive o endereço



Anexo VIII - Termo de Referência

1. Do objeto

O objeto da presente licitação é o Pregão Eletrônico para aquisição de Projetos Literários para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, correspondente às crianças do 1º ao 5º ano; para o Ensino Fundamental Anos Finais, correspondente aos alunos do 6º ao 9º ano; e para o EJA – Ensino de Jovens e Adultos., conforme discriminado na requisição 6793/2021 anexa, oriundos da Secretaria de Educação.

O valor total dessa aquisição está estimado R\$ 3.810.599,48, conforme cotações e orçamentos anexos.

2. Da justificativa

A leitura constitui-se em necessidade vital para o exercício da cidadania. E apesar de não ser o único espaço de formação do leitor, a escola continua sendo o principal *locus* para desenvolver e experimentar a diversidade de linguagens, apresentadas na nova Base Nacional Comum Curricular/ BNCC.

Um dos principais objetivos da escola é formar integralmente os alunos e desenvolver competências leitoras, bem como alunos comprometidos com a transformação do “statu quo” social. Esta é uma missão desafiadora, já que um leitor competente e comprometido com a transformação é aquele que vai além da decodificação de letras e palavras de um texto escrito.

Nesse sentido, o **leitor competente** e comprometido com a transformação social é aquele que realiza um trabalho ativo de construção do significado do texto, a partir de seus objetivos e seus conhecimentos prévios. O acesso à leitura, à escrita e a literatura de qualidade, é uma condição para desenvolver o domínio da linguagem e aprimorar as competências necessárias para formar alunos autônomos e críticos, capazes de solucionar problemas e tomar decisões. Entretanto, essa relação com a leitura não se dá de forma espontânea, é papel da escola garantir a cada um de seus alunos um contato frequente e de qualidade com uma variedade de textos e de usuários da escrita.

Esse contato com a literatura, desde a entrada da criança na educação básica, permite que os alunos possam saber cada vez mais do que gostam, tornando-se



gradativamente mais autônomos para realizar suas escolhas. É tarefa da escola, portanto, criar esses momentos de contato frequente e sistemático com a leitura, bem como tornar acessível aos alunos um repertório de obras de qualidade de modo a levar ao conhecimento dos alunos a maior diversidade possível de livros, promovendo a reflexão e a troca no intuito de formar leitores autônomos, com gostos próprios, dispostos a explorar novas obras e transformar suas preferências no intercâmbio com seus parceiros.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao traçar diretrizes para a formação integral do aluno, aponta como obrigatória a presença da Música e da Literatura - ao lado das Artes Visuais, Dança e Teatro - no currículo escolar. Ela propõe um ensino de Língua Portuguesa centrado no texto, pois por meio dele é possível trabalhar todos os eixos da esfera linguística.

Contudo, uma das maiores mudanças na BNCC, é o surgimento dos campos de atuação, que são as áreas de uso da linguagem nas diversas situações do cotidiano. Esses campos se dividem em cinco: 1. Campo de atuação na vida cotidiana; **2. Campo artístico/literário**; 3. Campo de estudo e pesquisa; 4. Campo de atuação na vida pública e 5. Campo jornalístico midiático

Aqui destacamos o campo 2. **Campo artístico/literário**, por trazer o conceito da arte letrada e trabalhar com a criação e a fruição de produções literárias. **A literatura deixa de ser trabalhada apenas no ensino médio e passa a ser trabalhada desde as séries iniciais.** Os exemplos de **gêneros desse campo são:** lendas, mitos, fábulas, contos, crônicas, canção, poemas, cordéis, quadrinhos, tirinhas, charges, etc.

Com uma proposta de contextualização das práticas de linguagem, os principais objetivos de todos esses campos de atuação é trazer protagonismo aos alunos de todas as idades e nortear toda a metodologia do professor no Ensino Fundamental I e II e de EJA.

Destacamos também na BNCC a Leitura, cujo foco está na interação ativa entre leitor/ouvinte/espectador com textos escritos, orais ou multissemióticos oriundos de diferentes campos de atividade humana. Para aprimorar a compreensão leitora, é sugerido que sejam **proporcionadas ao aluno diversificadas experiências de ler, ouvir, comentar textos escritos** etc. Essas experiências devem incluir a reflexão sobre



quem escreveu, para quem, sobre o quê, com que finalidade, em qual tempo e espaço, como o texto circulou e chegou até nós. Nesse processo, fundamental para o desenvolvimento do pensamento crítico e para a formação cidadã, amplia-se o conhecimento de mundo do aluno ao estimular a sistematização de conceitos, a aquisição de informações e a discussão sobre valores.

Ainda de acordo com a BNCC, a formação do leitor deve contribuir para sua participação em práticas sociais da cultura letrada, que, em sua diversidade, permitirão que o aluno se aproprie progressivamente de diversos gêneros textuais/discursivos e estabeleça relações com outros, mas sempre consciente dos sentidos que produz. No eixo Leitura, da BNCC, ensinar a ler é levar o aluno tanto a reconhecer a importância das culturas do escrito como também a interpretar imagens estáticas e em movimento que constituem muitos gêneros digitais. **A leitura literária** deve perpassar pela compreensão de como a **literatura dialoga com a vida humana**, da linguagem literária e sua profunda construção estilística, do fato de como ela pode transcender tempo e espaço. **Ler o texto literário não está restrito à compreensão da linguagem escrita, mas se refere a uma ação de recepção crítica e responsiva, o que implica reagir ao texto, dar-lhe uma resposta, concordando ou discordando.** Assim, **o aluno pode “reagir” ao texto literário escrevendo comentários, debatendo, parodiando, recontando, recriando, criando**, porém, o enfoque principal não estará no modelo de escrita, mas sim na possibilidade de incentivar o aluno a estabelecer diálogos, criar suas ideias, demarcar sua memória.

Ler textos literários, portanto, não pode se restringir a atividades de entretenimento ou análise de técnicas de escrita, mas deve atrelar-se à formação do estudante, na consolidação de sua condição humana e na sua vivência emocional e afetiva que dá sentido ao mundo. Em Produção de textos, propõe-se o engajamento das crianças e dos adolescentes em situações reais de produção de textos verbais, não verbais, multimodais/ multissemióticos, considerando o uso das linguagens adequado ao contexto de produção, recepção e circulação. Essas oportunidades de produção devem incluir a constante reflexão sobre variação linguística. A literatura auxiliará na produção de textos e sempre será uma atividade sociointeracional, ou seja, produzimos em diálogo com o outro, seja um sujeito, seja outro texto. O interlocutor, assim, é um dos condicionantes da produção textual, o que impõe a adequação do nosso dizer às



circunstâncias de produção. Esse processo não deve se configurar como tarefa burocrática, pois deve ser construído como uma atividade em que os alunos se envolvem com as práticas sociais da linguagem, por meio de planejamento, revisão, literatura, reescrita e edição de textos.

Assim, a aquisição do referido material, denominado como um “projeto continuado de leitura/literatura” se apresenta imperial ao desenvolvimento dos objetivos da Proposta Pedagógica da rede municipal de ensino, uma vez que vai ao encontro das propostas apresentadas por todas as escolas municipais, em seus projetos Políticos Pedagógicos/ PPPs, e também atende aos princípios da BNCC que visa melhorar a aprendizagem de todos e todas.

Dá análise do expediente cumpre-nos, inicialmente, destacar a importância da aquisição do referido material, pois atende aos requisitos apontados na atual legislação de ensino e ainda oferece leitura de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Caçapava.

Será um investimento que garantirá aos professores melhores condições de trabalho e aos alunos, melhores condições de aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação cumprirá seu principal papel que é o de garantir as melhores condições para a efetivação do processo de ensino-aprendizagem.

O material apresentado demonstra ser de qualidade e atender bem as necessidades atuais de nossas escolas e alunos, pois apresenta temas e assuntos importantes a serem abordados na escola, pois buscam formar um aluno que pensa e atua sobre sua realidade, um aluno que deve ser protagonista de sua própria história de vida.

Além disso, o material vem acompanhado de livro com orientações específicas para a atuação do professor, de forma a auxiliá-lo no desenvolvimento de suas aulas, propiciando assim o melhor aproveitamento dos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas com os alunos.

Face ao exposto, julga-se pertinente a solicitação de aquisição de livros literários para Ensino fundamental, anos iniciais e finais, pela Secretaria Municipal de Educação.



2.1 Da Descrição do Objeto

O Projeto Literário é composto por 11 (doze) maletas, sendo: **para alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental**: maletas compostas por oito livros de literatura cada; **para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental** maletas compostas por quatro livros de literatura cada; **para alunos do EJA (1º e 2º segmento)** maletas compostas por quatro livros de literatura cada.

E mais 11 (doze) maletas disponibilizadas aos educadores (professores, supervisores e coordenadores de ensino), acompanhadas de livros de literatura e um guia do professor.

Os materiais que compõem o Projeto são acondicionados em maletas individuais, medindo aproximadamente 32cm largura X 26cm altura, nas quais deverá constar a logomarca da Prefeitura.

Dois autores participarão de um encontro virtual agendado pela Secretaria de Educação para abordar a importância da leitura na vida escolar.

O Programa de Formação Docente será organizado em reunião técnica para definição de implantação do projeto, participação do autor e suas oficinas.

As reuniões serão pré-agendadas com a Secretaria de Educação que designará um coordenador para acompanhar a implantação e todas as fases do Projeto. Deverá participar também da reunião pessoa designada pela empresa contratada que será responsável pela implantação e acompanhamento do Projeto no município. A data será definida de acordo com a disponibilidade e conveniência da Secretaria de Educação.

A formação de profissionais da educação do Município (professores, coordenadores e equipe técnico-pedagógica) contará, 32 horas de formação online e deve ter como objetivo formar a equipe docente como contadores de histórias e mediadores em sala de aula, além de engajar os profissionais da sala de leitura ou bibliotecários, a fim de que os alunos despertem o gosto pela leitura. Serão temas das oficinas:

- Educação Literária: a importância da leitura como instrumento de educação, o desenvolvimento do hábito de ler e a relevância das experiências literárias na vida do estudante.



- Processos de leitura: a disponibilização de uma diversidade de gêneros literários possibilita a formação do leitor literário, que deve ultrapassar todas as formas e espaços para leitura.
- Recursos pedagógicos: apresentação de sugestões de propostas que ampliam o trabalho com a literatura nas diferentes áreas do saber.
- Rotas de leitura: coordenadas de como explorar o material em cada fase do ensino: Ensino Fundamental I, Ensino fundamental II e EJA.

Cada uma dessas ações será orientada no sentido da instrumentalização técnica dos educadores em torno da formação de leitores a partir da escola.

Segundo a pesquisadora Nelly Novaes Coelho, em sua produção teórica, as indicações dos livros para determinadas faixas etárias devem levar em conta não apenas a idade do leitor, mas também o nível de amadurecimento biopsíquico-afetivo-intelectual e o domínio dos mecanismos de leitura. Por isso, buscando ir ao encontro das diretrizes da Base Nacional Curricular (BNCC), cada maleta correspondente ao Ensino Fundamental valoriza também uma diversidade de **GÊNEROS** e **TEMÁTICAS**, bem como de habilidades leitoras para abarcar diferentes perfis de aluno em um mesmo ano escola, segmento ou modalidade de ensino.

- **Primeiro ano** – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: G. Guillen e Marcel Tenório, Orlando Pedroso, Theo de Oliveira, Biry Sarkis, Milton Célio de Oliveira Filho, Maurício Veneza e Vanessa Meriqui. A escolha das obras literárias tem por OBJETIVO ampliar as práticas de linguagem e as experiências estéticas adquiridas na Educação Infantil, explorando – à luz da BNCC – o campo da vida cotidiana, o campo artístico literário, o campo das práticas de estudo e pesquisa e o campo da vida pública.
- **Segundo ano** – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: - Vanessa Meriqui, Zil de Paula, Ana Rapha Nunes, Renata Bueno, Claudio Fragata, Alice Bella e Daniel Medina e Renata Bueno. A escolha das obras literárias tem por OBJETIVO agudizar o interesse do leitor pela literatura, reconhecendo os textos – sejam eles ligados à fantasia ou com acento para o realismo – no campo da vida cotidiana, no campo



artístico literário, no campo das práticas de estudo e pesquisa e no campo da vida pública, como orienta a BNCC.

• **Terceiro ano** – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Paulla Thompson, Claudio Fragata, Regina Drummond, G. Guillen, Milton Célio de Oliveira Filho e Maria Cristina Raposo de Mello, Zil de Paula e Milton Célio de Oliveira Filho. A escolha das obras literárias tem por OBJETIVO favorecer a leitura autônoma, potencializando o desenvolvimento da fluência leitora, como espera a BNCC, no campo da vida cotidiana, no campo artístico literário, no campo das práticas de estudo e pesquisa e no campo da vida pública.

• **Quarto ano** – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Zil de Paula, Milton Célio de Oliveira Filho, Ana Laura Alvarenga, Ana Rapha Nunes, Claudio Fragata e Luiz Antônio Aguiar. A escolha das obras literárias tem por OBJETIVO favorecer a leitura autônoma, potencializando o desenvolvimento da fluência leitora, no campo da vida cotidiana, no campo artístico literário, no campo das práticas de estudo e pesquisa e no campo da vida pública, como espera a BNCC.

• **Quinto ano** – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Luiz Raul Machado, Marta Lagarta e Léo Cunha; Ed Lima; Regina Drummond; Ana Rapha Nunes; Celina Bodenmüller e Fabiana Prando, Milton Célio de Oliveira Filho e Paola Giometti. A escolha das obras literárias tem por OBJETIVO fomentar a compreensão das linguagens (verbal e visual articuladas em um arranjo estético) como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, oportunizando o reconhecimento e a valorização enquanto formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais, no campo da vida cotidiana, no campo artístico literário, no campo das práticas de estudo e pesquisa e no campo da vida pública, como pontua a BNCC.

• **Sexto ano** – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Edy Lima, Regina Drummond, Milton Célio de Oliveira Filho e Paola Giometti. A escolha das obras literárias tem por OBJETIVO fomentar a compreensão das linguagens (verbal e visual



articuladas em um arranjo estético) como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, oportunizando o reconhecimento e a valorização enquanto formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais, no campo da vida cotidiana, no campo artístico literário, no campo das práticas de estudo e pesquisa e no campo da vida pública, como pontua a BNCC.

- **Sétimo ano** – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Edy Lima, Eliana Martins, Paola Giometti, Claudio Fragata, Edy Lima e Marta Lagarta. A escolha das obras literárias tem por OBJETIVO fomentar a compreensão das linguagens (verbal e visual articuladas em um arranjo estético) como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, oportunizando o reconhecimento e a valorização enquanto formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais, no campo da vida cotidiana, no campo artístico literário, no campo das práticas de estudo e pesquisa e no campo da vida pública, como pontua a BNCC.

- **Oitavo ano** – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Claudio Fragata, Flavia Savary, Paola Giometti, Renata Bueno e Alexandra Levy. A escolha das obras literárias tem por OBJETIVO fomentar a compreensão das linguagens (verbal e visual articuladas em um arranjo estético) como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, oportunizando o reconhecimento e a valorização enquanto formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais, no campo da vida cotidiana, no campo artístico literário, no campo das práticas de estudo e pesquisa e no campo da vida pública, como pontua a BNCC.

- **Nono ano** – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Claudio Fragata, Paola Giometti, Flavia Savary e Alexandre de Castro Gomes. A escolha das obras literárias tem por OBJETIVO fomentar a compreensão das linguagens (verbal e visual articuladas em um arranjo estético) como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, oportunizando o reconhecimento e a valorização enquanto formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais, no campo da vida cotidiana, no campo artístico literário, no campo das práticas de estudo e pesquisa e no campo da vida pública, como pontua a BNCC.



• **EJA 1º segmento** – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Maurício Veneza, Renata Bueno, Daniel Medina e Renata Bueno e Ana Laura Alvarenga. A escolha das obras literárias tem por OBJETIVO fomentar a compreensão das linguagens (verbal e visual articuladas em um arranjo estético) como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, oportunizando o reconhecimento e a valorização enquanto formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais, no campo da vida cotidiana, no campo artístico literário, no campo das práticas de estudo e pesquisa e no campo da vida pública, como pontua a BNCC.

• **EJA 2º segmento** – Compõem para essa faixa etária os livros dos seguintes autores: Eliana Martins, Claudio Fragata, Ana Rapha Nunes e Celina Bodemüller e Fabiana Prando. A escolha das obras literárias tem por OBJETIVO fomentar a compreensão das linguagens (verbal e visual articuladas em um arranjo estético) como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, oportunizando o reconhecimento e a valorização enquanto formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais, no campo da vida cotidiana, no campo artístico literário, no campo das práticas de estudo e pesquisa e no campo da vida pública, como pontua a BNCC.

PLANILHA ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projeto Ler & Reler 1º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 8 títulos			
2	Projeto Ler & Reler 1º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 8 títulos e um guia do professor			
3	Projeto Ler & Reler 1º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 8 títulos e um guia do professor			
4	Projeto Ler & Reler 2º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 8 títulos			
5	Projeto Ler & Reler 2º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 8 títulos e um guia do professor			
6	Projeto Ler & Reler 2º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 8 títulos e um guia do professor			
7	Projeto Ler & Reler 3º ano Ensino Fundamental 1 – kit			



	aluno contendo 8 títulos			
8	Projeto Ler & Reler 3º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 8 títulos e um guia do professor			
9	Projeto Ler & Reler 3º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 8 títulos e um guia do professor			
10	Projeto Ler & Reler 4º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 8 títulos			
11	Projeto Ler & Reler 4º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 8 títulos e um guia do professor			
12	Projeto Ler & Reler 4º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 8 títulos e um guia do professor			
13	Projeto Ler & Reler 5º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 8 títulos			
14	Projeto Ler & Reler 5º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 8 títulos e um guia do professor			
15	Projeto Ler & Reler 5º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 8 títulos e um guia do professor			
16	Projeto Ler & Reler 6º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 5 títulos			
17	Projeto Ler & Reler 6º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 5 títulos e um guia do professor			
18	Projeto Ler & Reler 6º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 5 títulos e um guia do professor			
19	Projeto Ler & Reler 7º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 5 títulos			
20	Projeto Ler & Reler 7º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 5 títulos e um guia do professor			
21	Projeto Ler & Reler 7º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 5 títulos e um guia do professor			
22	Projeto Ler & Reler 8º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 5 títulos			
23	Projeto Ler & Reler 8º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 5 títulos e um guia do professor			
24	Projeto Ler & Reler 8º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 5 títulos e um guia do professor			
25	Projeto Ler & Reler 9º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 5 títulos			
26	Projeto Ler & Reler 9º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 5 títulos e um guia do professor			
27	Projeto Ler & Reler 9º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 5 títulos e um guia do			



	professor			
28	Projeto Ler & Reler EJA 1º segmento – kit aluno contendo 4 títulos			
29	Projeto Ler & Reler EJA 1º segmento – kit professor contendo 4 títulos			
30	Projeto Ler & Reler EJA 1º segmento – kit coordenador contendo 4 títulos			
31	Projeto Ler & Reler EJA 2º segmento – kit aluno contendo 4 títulos			
32	Projeto Ler & Reler EJA 2º segmento – kit professor contendo 4 títulos			
33	Projeto Ler & Reler EJA 2º segmento – kit coordenador contendo 4 títulos			

3. Da aceitabilidade da proposta

Os licitantes deverão cotar os itens da proposta e, preferencialmente, a forma de envio do PEDIDO DE COMPRA (via e-mail). Para cada item poderá o pregoeiro estabelecer o valor do lance mínimo e valores máximos para adjudicação.

4. Do prazo, local e das condições de entrega dos produtos

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Educação, situado no endereço: Rua Francisco Romão do Amaral, 81 - Vila Sta Isabel - CEP 12.284-420 - Caçapava / SP, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data do recebimento do PEDIDO DE COMPRA, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

É nula e não constituirá qualquer obrigação para a PREFEITURA a entrega de materiais, sem observância das condições deste Edital .

5. Da forma de pagamento

Pela execução do objeto da presente Licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada de comprovante de regularidade junto ao INSS e FGTS. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras, conforme Edital e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

6. Da dotação orçamentária

As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pela Secretaria solicitante no ato que antecede cada aquisição. As informações estarão presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato.



Município de Cacapava

Folha nº.
Data
Proc. nº
Ass.

7. Da fiscalização do contrato

A fiscalização e o acompanhamento da ata de registro de preços, contratos e ordens de compra caberão ao liquidante da Secretaria solicitante, bem como a fiscalização da entrega dos produtos, sua guarda e distribuição.